



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SUBEMENDA Nº 1 à Emenda nº 1 do
PROJETO DE LEI Nº 106/2018 –
DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE
REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS A PARTIR DE
COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS.

Art. 1º Altera redação do parágrafo único do Art. 3º do
Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação.

‘ Art. 3º.....
.....

Parágrafo único. O Provedor de Rede de
Compartilhamento (PRC) e os motoristas deverão proceder os registrados perante o
órgão municipal competente, mediante pagamento de taxa a serem definidas pela
Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 11 de setembro de 2018.


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente subemenda tem o objetivo de sanar um erro de
grafia ao se digitar a palavra “taxas” em lugar de “taxa”.

